



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

2ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 13/2022

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. **SEI-140001/055752/2021**, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta 1

Entendemos que a resolução mínima desejada para o tem 1 (webcam) é a descrita no item 3.1.2 - HD 720p (1280x720), está correto nosso entendimento?

Resposta: A característica da *Webcam* exigida no subitem 3.1.2 é “capacidade de captura de imagens coloridas com resolução mínima HD de 1280 x 720 pixels com 30 quadro/segundo”.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 Características das web câmeras:

- 3.1.1 Serem web câmeras digitais para Desktop.
- 3.1.2 Capacidade de captura de imagens coloridas com resolução mínima HD de 1280 x 720 pixels com 30 quadro/segundo.
- 3.1.3 Possuir ajuste de foco automático.
- 3.1.4 Resolução de imagem mínima de 3.0 MP.
- 3.1.5 Microfone incorporado com recurso de redução de ruído ambiente.
- 3.1.6 Possuir suporte para adaptação em monitores LCD/LED e ajustes de posicionamento.
- 3.1.7 Conectividade Plug-and-play, via USB.
- 3.1.8 Cabo de conexão USB com comprimento mínimo de 1,5 metro.
- 3.1.9 Compatibilidade com Windows 7/8/10, MacOS 10 e Chrome OS.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2022.

Luciana Benedito
Pregoeira
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro